



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 473, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.017682/2023-29, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, no período de 4 de setembro de 2023 a 7 de setembro de 2023, para cumprimento de agenda com o Ministério da Educação do Paraguai e Embaixada do Brasil em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 473/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 31 de Agosto de 2023.*